



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 258/2016/DG - Manaus, 5 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT. CPJe. SETIC Nº 50/2016, datado de 13.9.2016, informando a realização do **I Encontro de Infraestrutura Tecnológica do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho**, a realizar-se no dia **18.10.2016**, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 105/2016, datado de 30.9.2016, da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, indicando o servidor **HENRIQUE ALEXANDRE TORRES**, bem como o Memorando nº 150/2016/SETIC, datado de 28.9.2016, do Secretário de Tecnologia da Informação, indicando o servidor **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação - Classe: A - Padrão: NI-A05 - Assistente-Chefe da Seção de Serviços Essenciais (Função FC-03), para participarem do evento acima citado;

CONSIDERANDO o Despacho da Exma. Desembargadora Presidente, datado de 3.10.2016, autorizando os deslocamentos dos servidores supracitados, para participarem do referido evento e solicitando diárias e passagens para o período de **17 a 19.10.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

RESOLVE

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **HENRIQUE ALEXANDRE TORRES**, Analista Judiciário, Administrativa, Apoio Especializado - Tec. Infor. Classe:A, Padrão NS-A05, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, Função FC-03 e **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, à cidade de Brasília/DF, para participarem do I Encontro de Infraestrutura Tecnológica do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, no período de **17 a 19.10.2016**.

II – CONCEDER aos servidores acima **duas diárias e meia**, referentes ao período de **17 a 19.10.2016, bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os **dias 17 e 19.10.2016**.

IV - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.